

São Mateus-ES, 22 de Julho de 2022.

**Convocação COMDISAM-SM Nº.10/2022**

O Presidente do COMDISAM-SM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.424/2014, resolve. Convocar os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunião ordinária a realizar-se em **04 de Agosto de 2022 (quinta-Feira)**, às **13:30**, de forma remota via plataforma Meet.

**Pauta da reunião:**

- 1: Aprovação da ata 06 2022.
- 2: Apreciação do pedido de inscrição da Abequar junto ao COMDISAM
- 3: Alteração da lei 1.424/2014.
- 4: Capacitação sobre a lei 13.019
- 5: Assuntos Gerais

*Ata 007/22*



---

**Fabio Frigerio**  
Presidente do COMDISAM

---

**Thayane Gaia Marinho**  
Secretária do COMDISAM

**ATA Nº 07/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMDISAM**

1 Ao quatro dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois a partir das treze horas e trinta minutos,  
2 de forma remota através da Plataforma Meet reuniram-se os conselheiros **Representantes dos**  
3 **Órgãos Governamentais:** representante da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Paloma  
4 Santos Oliveira –Titular; representante da Procuradoria Municipal, a Sra. Lillian Paula L.  
5 Christovan – Titular, representante da Secretaria de Cultura, o Sr. Renilton Souza Baleiro-  
6 Suplente, representante da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Danielle Barrere; representante  
7 da Secretaria de Planejamento Captação de Recursos e Desenvolvimento, a Sra. Duane Paixão  
8 Duarte. **Representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSC:** representante do Centro  
9 Cultural Araçá, a Sra. Luciana de Araújo Trindade – Suplente; representante da Associação de  
10 Moradores Nova Esperança, o Sr. Fabio Frigerio – Titular; representante do Centro Social  
11 Reconstruir a Vida, a Sra. Thayanne Gaia Marinho – Titular; representante da Associação Casa  
12 do Caminho, a Sra. Vania Benincá Toscano -Suplente; representante da APAE,a Sra. Bernadete  
13 de Paula Carlott- Titular. Estava presente a Secretária Executiva do COMDISAM, Sra. Marcellly  
14 Mirandola Duarte, Anderson Martins representando a Empresa Liga Treinamento, Kaka Monte,  
15 Sidirlene Borghi, Hélio Junior representando o Instituto Abequar e os demais citados na lista de  
16 presença. **Representações Ausentes:** representante do Centro Sócio Cultural e Ambiental José  
17 Bahia, representante da Secretária de Agricultura, representante do Poder Legislativo,  
18 representante da Secretaria Municipal de Educação. A reunião foi conduzida pelo Presidente o  
19 Sr. Fabio Frigerio que iniciou a reunião proferindo as boas-vindas. **Pauta nº 01:** Aprovação da  
20 ata 06 2022; **Pauta nº 02:** Apreciação do pedido de inscrição da Abequar junto ao COMDISAM;  
21 **Pauta nº03:** Alteração da lei 1.424/2014; **Pauta nº 04:** Capacitação sobre a lei 13.019; **Pauta**  
22 **nº 05:** Assuntos Gerais. Antes da reunião ter quorum o Sr. Presidente permitiu que o Sr.  
23 Anderson Martins da Empresa Liga Treinamentos trouxesse esclarecimentos a respeito dos  
24 serviços prestados por sua empresa em São Mateus. Relata que a Liga Treinamentos é uma  
25 empresa de Ribeirão Bonito-SP, onde ofertam Cursos Livres conforme previsto na Lei 5154/04,  
26 que cita sobre treinamentos profissionalizantes, EJA e informática. A empresa realiza um curso  
27 preparatório para Jovem Aprendiz Bancário por um período de quatro meses, onde o mesmo  
28 relata que não possui ligação com empresas de emprego. Após os esclarecimentos do Sr.  
29 Anderson Martins, o Sr. Fabio Frigerio evidenciou que as atividades desenvolvidas não são



30 passíveis de fiscalização ou autorização por parte do COMDISAM e perguntou se algum  
31 Conselheiro teria alguma dúvida para esclarecer com o supracitado, porém não houve  
32 manifestação dos presentes. Finalizando o assunto anterior, a Conselheira Tutelar Rozimeri  
33 Martins Cesconeti Guertz Ayres pediu a fala na reunião; relata que viu anexos das denúncias e  
34 recebeu acusações, como a Conselheira Tutelar Lessenilda, porém relata que não recebeu direito  
35 a ser ouvida. Cita que contratou advogado e a Comissão de Ética ficou sem respondê-la por  
36 quinze dias, porém relata que o advogado levou uma pessoa do cartório para fazer a Ata  
37 relatando a demora da da Comissão de Ética. A Sra. Rozimeri Cesconeti relata que utilizaram  
38 um método para o acusador e outro para o acusado. Informa que motorista tirou foto da  
39 Conselheira Tutelar e enviou para outro Conselheiro Tutelar que inventa histórias. Foi acusada  
40 injustamente de usar computador do Conselho Tutelar para levar para casa e entregar  
41 computador em estado precário. A conselheira Rozimere se defendeu dizendo que usou o  
42 próprio carro para levar o computador no T.I da Prefeitura. Além disso, se queixa que suas  
43 denúncias não foram analisadas, mesmo enviadas com provas lícitas. Sugere que a Comissão de  
44 Ética siga o mesmo parâmetro que a Comissão de Procedimentos disciplinares da Prefeitura,  
45 alegando que por ter condições financeiras de contratar advogado conseguiu resolver a questão  
46 referida. O Sr. Fábio Frigério relata que o COMDISAM não tem como fiscalizar a Comissão de  
47 Ética. A Sra. Rozimere Cesconeti finaliza relatando que nunca viu realizarem oitiva com mais  
48 de um motorista ao mesmo tempo. Tendo quórum legal, o Presidente começou a discussão dos  
49 pontos de pauta. **Pauta nº 01:** A ata 06 2022 foi aprovada por unanimidade. **Pauta nº 2:** O Sr.  
50 Kaka Monte, representante do Instituto Abequar (CRJ), informa aos presentes que a Instituição  
51 está gerindo o CRJ, programa da Pasta da Assistência Social; o público atendido são crianças,  
52 adolescentes e jovens. Cita que o Instituto Abequar veio a São Mateus para gestão do CRJ, em  
53 lugar cedido em como dato pela Diocese de São Mateus; disse que o SCFV será realizado com  
54 um público alvo específico. A Comissão avaliadora dos documentos da Instituição, formada  
55 pelas Conselheiras Thyanne Gaia Marinho e Paloma Santos Oliveira relata que a avaliação da  
56 documentação apresentada foi realizada a partir do Artº 32 do Regimento Interno do  
57 COMDISAM, e foi constatada a ausência dos documentos referentes à relação nominal e  
58 documentos comprobatórios da instituição e idoneidade de seus dirigentes e funcionários,  
59 documentos comprobatórios da habilitação dos profissionais de nível superior, de seus dirigentes  
60 e demais funcionários e balancete financeiro dos 2 (dois) anos anteriores ou desde o último  
61 recadastramento. Diante da ausência dos documentos citados, o Sr. Presidente sugeriu que fosse  
62 realizada a análise dos documentos faltantes, realização de postagem dos resultados da análise  
63 no grupo de whatsapp do COMDISAM e votação para aprovação da inscrição da Instituição no



64 mesmo aplicativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Pauta nº 3:** O Sr. Fábio Frigério  
65 relata que o Parecer Jurídico da Procuradoria em relação a alteração da Lei 1.424/2014 não foi  
66 enviado, por este motivo, o Sr. Presidente sugere a convocação da Secretária de Assistência  
67 Social para prestar depoimentos sobre o não atendimento do pedido e sobre o andamento do  
68 processo da Lei, sendo aprovado por unanimidade. **Pauta nº 4:** O Sr. Presidente relata a  
69 necessidade da capacitação em função da preparação dos documentos necessários para a  
70 destinação dos recursos do FMDCA, sendo que a Secretaria de Assistência Social disse que o  
71 COMDISAM deveria realizar este edital. O edital para contratação da capacitação está ainda  
72 pendente de realização por parte da Secretaria de Assistência Social porém até o momento nada  
73 foi feito.. Foi decidido por unanimidade reiterar o ofício para a realização da capacitação. **Pauta**  
74 **nº5:** O HRAS enviou ofício convidando os representantes do COMDISAM para o fechamento  
75 do fluxograma às 09 horas. A Sra. Danielle Barrere se prontificou a participar como  
76 representante do COMDISAM e o Sr. Fabio Frigerio se prontificou a ver com a Sra. Catiucia  
77 Estevão Grilo e com a Sra. Fabricia Braz dos Santos se haveria disponibilidade de participar. A  
78 capacitação em relação à Notificação Compulsória será realizada no dia 31 de Agosto de 2022  
79 à tarde. Agendado para o dia 10/08/2022 às 13 horas, a reunião da comissão para o Fórum  
80 Permanente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15:20 horas, e eu  
81 Thayanne Gaia Marinho, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e  
82 aprovada vai assinada por mim, por todos os demais conselheiros presentes e pela Secretária  
83 Executiva. São Mateus-ES, quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois.

  
Paloma Santos Oliveira  
**Secretaria de Assistência Social**

Marcelly Mirandola  
**Secretária Executiva**

  
Lilián Paula L. Christovan  
**Procuradoria**

Danielle Barrere  
**Secretaria de Saúde**

Renilton Souza Baleiro  
**Secretaria de Cultura**

  
Duane Paixão Duarte  
**Secretaria de Planejamento**

Luciana de Araújo Trindade  
**Araçá**





Fabio Frigerio  
**Nova Esperança**

Bernadete de Paula Carlott  
**APAE**

Vânia Benincá Toscano  
**Casa do Caminho**



Thayane Gaia Marinho  
**Reconstruir a Vida**